

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação para Técnico, para a Unidade de Imagiologia Avançada

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Técnico para a Unidade de Imagiologia Avançada, nas seguintes condições:

1. Duração: De acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, aprovado pela FCT (<https://gulbenkian.pt/ciencia/wp-content/uploads/sites/47/2022/06/2021-Regulamento-de-Bolsas-IGC.pdf>), a duração máxima da bolsa será de 12 meses. O contrato de bolsa tem início previsto em Setembro/ Outubro de 2022, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

2. Objeto de Atividade: O candidato selecionado irá executar as seguintes atividades: 1) gestão/organização diária do laboratório e encomendas; 2) Controlo de qualidade e manutenção de sistemas avançados de microscopia ótica; 3) Formação e apoio aos utilizadores da unidade, incluindo organização de workshops.

3. Orientação Científica: O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Imagiologia Avançada do IGC, liderado pelo Dr Gabriel Martins, uma unidade que proporciona serviços para os grupos de investigação do IGC (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/imagiologia-avancada/>).

4. Formação Académica e Requisitos de Admissão: Licenciatura ou Mestrado em Biologia, Física, Bioquímica ou área científica afim.

Procuramos uma pessoa altamente motivada e interessada por ciência e tecnologia, que tenha boa capacidade de aprendizagem e de resolução de problemas, com competências para trabalhar num ambiente de serviços, com iniciativa e capacidade de gerir relações interpessoais. Adicionalmente, daremos preferência a candidatos com:

- i) Experiência relevante em alguma forma de microscopia de fluorescência de fatiamento óptico (por exemplo, confocal, multifóton ou folha de luz);
- ii) Noções básicas de análise de dados de bioimagem com ferramentas como ImageJ ou Imaris (ou equivalente), incluindo quantificação de conjuntos de dados de microscopia de fluorescência;
- iii) Experiência de trabalho em bancada;
- iv) Sentido de organização e capacidade de multitarefa, iniciativa, rigor e ética de trabalho incluindo a capacidade de reportar periodicamente as tarefas, forte empenho e uma atitude colaborativa;
- v) Bom nível de Inglês falado e escrito é obrigatório.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o candidato selecionado terá de estar inscrito em mestrado ou doutoramento ou em outro curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>), que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por

Financiado por:

instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico de doutor após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal: Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: 875,98€/mês para Licenciados e 1.144,64€/mês para Mestres, de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado beneficiará de um seguro de saúde abrangente (aplicável a todos os contratos de bolsas superiores a 6 meses) e poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária. Qualquer um desses planos depende de adesão voluntária

8. Como submeter a candidatura: Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para gaby@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_AIF_BI**”, contendo: Carta de Motivação (máximo 1 página); Certificado de Habilitações; Curriculum Vitae actualizado (máximo 2 páginas) e contatos de dois supervisores anteriores como referências, informando se podem ser abordadas. Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.

9. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e referências (60%), carta de motivação (20%) e entrevista (20%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.

10. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Dr. Gabriel Martins. Vogais: Dr. Caren Norden e Dr. Leonor Ruivo. Vogal Suplente: Dr. Nuno Moreno.

11. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados: Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos e para a FCT por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso: De 30/08/2022 até 31/10/2022.

13. Política de não-discriminação e acesso igualitário: O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por: